

Bruxelas, 15 de maio de 2025
(OR. en)

8817/25

**Dossiê interinstitucional:
2020/0103(COD)**

**ECOFIN 527
UEM 147
CADREFIN 44
CODEC 580
EIB
*ECB***

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	12 de maio de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 198 final
Assunto:	RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Avaliação intercalar do instrumento de assistência técnica (2021-2027)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 198 final.

Anexo: COM(2025) 198 final



Bruxelas, 12.5.2025
COM(2025) 198 final

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES**

Avaliação intercalar do instrumento de assistência técnica (2021-2027)

{SWD(2025) 117 final}

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Avaliação intercalar do instrumento de assistência técnica (2021-2027)

INTRODUÇÃO

As **reformas estruturais** podem ser entendidas como medidas que têm efeitos duradouros na estrutura da economia, no quadro institucional e regulamentar no qual operam as empresas e as pessoas, na governação pública ou nos progressos na consecução dos objetivos estratégicos pertinentes. **O instrumento de assistência técnica (IAT) foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/240** com base no seu antecessor — o programa de apoio às reformas estruturais (PARE, 2017-2020) — e é gerido pela Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais (DG RFORM)¹. Desde a sua criação em 2021, o IAT disponibilizou conhecimentos técnicos específicos a qualquer Estado-Membro que enfrente dificuldades na conceção e na execução do respetivo programa de reformas num vasto leque de domínios de intervenção. O apoio é prestado em função da procura e não exige cofinanciamento por parte dos Estados-Membros.

A presente avaliação intercalar abrange todos os projetos financiados nos ciclos 2021, 2022 e 2023 do IAT, nos 27 Estados-Membros da UE. Trata-se de um total de 611 projetos de assistência técnica, correspondentes a 886 componentes nacionais de projetos, perfazendo um orçamento total de 359 milhões de EUR. A avaliação intercalar analisa o **ciclo operacional dos programas de trabalho** anuais do IAT, desde a receção e apreciação dos pedidos de assistência técnica dos Estados-Membros até à avaliação dos projetos de assistência técnica encerrados após a sua execução.

Os resultados desta avaliação ajudarão a identificar eventuais formas de melhorar a aplicação do IAT até ao final de 2027 e servirão de base aos debates e à tomada de decisões sobre o futuro da assistência técnica.

METODOLOGIA

Para esta avaliação contribuem os seguintes elementos: i) um estudo de apoio² realizado por um contratante independente durante um período de 11 meses com início em 21 de dezembro de 2023, ii) quatro seminários internos organizados pela DG REFORM, e iii) dados de acompanhamento, incluindo informações recolhidas após o encerramento dos projetos do IAT

¹ Desde 1 de fevereiro de 2025, a DG REFORM foi integrada na Estrutura de Missão das Reformas e Investimento ([SG REFORM](#)).

² PPMI e CSES (2025), *Supporting study for the mid-term evaluation of the Technical Support Instrument (2021-2027): final report* (não traduzido para português). Serviço das Publicações: https://op.europa.eu/publication/catalogue_number/HT-01-25-000-EN-N.

através do chamado mecanismo de recolha de opiniões³. Em conformidade com as orientações da UE para Legislar Melhor, a avaliação intercalar estrutura-se em torno de **cinco critérios de avaliação**: pertinência, eficácia, eficiência, coerência e valor acrescentado da UE.

Os métodos de avaliação utilizados incluem uma **análise documental** (dos dados de acompanhamento da DG REFORM, dos documentos relativos ao projeto do IAT e de outros documentos divulgados ao público) e **consultas das partes interessadas**. As atividades de consulta incluíram: i) uma **consulta pública aberta**, ii) três **questionários** dirigidos às partes interessadas do IAT (prestadores de assistência técnica, autoridades de coordenação e beneficiárias), que produziram 289 respostas, iii) três debates no âmbito de um **grupo de reflexão**, com um total de 37 participantes, e iv) 114 **entrevistas**. A avaliação baseia-se igualmente em várias análises, nomeadamente: i) uma **análise custo-benefício**, ii) sete **estudos de caso** que abrangem 98 projetos em vários domínios de intervenção, e iii) uma análise do **contributo dos projetos do IAT para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas**.

Verificaram-se algumas **limitações** no processo de avaliação, em especial no que respeita à avaliação da eficácia. A **primeira** limitação principal diz respeito à natureza e à conceção do IAT: o Regulamento IAT não inclui nos objetivos gerais e específicos do instrumento a adoção e a execução efetivas de reformas nos Estados-Membros, centrando-se antes em prestar «apoio às autoridades nacionais no sentido de melhorar a sua capacidade». Além disso, não impõe aos Estados-Membros obrigações específicas em matéria de comunicação de informações sobre a utilização das medidas de assistência e o estado das reformas apoiadas. Uma segunda limitação diz respeito ao atual sistema de acompanhamento e avaliação dos projetos do IAT, que não tem em conta, de forma sistemática e objetivamente verificável, as realizações dos projetos do IAT, especialmente ao nível dos resultados e do impacto. As ferramentas de recolha de dados utilizadas (tais como inquéritos e questionários) baseiam-se na auto comunicação de informações, o que pode introduzir parcialidade nas medições. Em terceiro lugar, a aplicação do IAT teve início em 2021 e cerca de metade dos projetos dos ciclos de 2021 a 2023 já tinham sido encerrados aquando da presente avaliação. Uma vez que os resultados e os impactos a longo prazo do apoio poderão ser observados nos Estados-Membros apenas após alguns anos, e apenas se reformas específicas tiverem sido efetivamente executadas, é possível que vários resultados dos projetos ainda não se tenham concretizado.

A avaliação intercalar inclui **medidas de atenuação** destinadas a restringir, na medida do possível, estas limitações e a assegurar a fiabilidade das conclusões. Em particular, foram

³A DG REFORM implementou, em 2019, um «mecanismo de recolha de opiniões» de duas fases destinado a acompanhar e avaliar cada um dos projetos financiados ao abrigo do IAT após a sua execução. Em primeiro lugar, após o encerramento de cada projeto de assistência técnica, são enviados «questionários de satisfação», respetivamente, às principais partes interessadas (analistas de políticas da Comissão, autoridades beneficiárias e prestadores de assistência técnica), a fim de recolher opiniões sobre a conceção e a execução do projeto, a interação entre as partes interessadas, bem como sobre os eventuais aspetos a melhorar e os ensinamentos retirados. Em segundo lugar, seis, 12 ou 18 meses mais tarde, é enviado um outro questionário, o «questionário sobre os resultados», apenas às autoridades beneficiárias, a fim de avaliar em que medida os resultados esperados do projeto foram alcançados, sendo atribuída uma pontuação entre um e 10.

combinadas e cruzadas várias fontes de dados, complementando-se, por exemplo, as percepções das partes interessadas com dados mais objetivos. Além disso, foi realizado um estudo de caso sobre o acompanhamento dos projetos PARE, a fim de melhor analisar a utilização das medidas de assistência técnica pelos Estados-Membros e a sustentabilidade das mesmas a médio prazo.

É importante reconhecer as limitações supramencionadas. Em primeiro lugar porque tal permite preparar melhor o terreno para a avaliação *ex post*, o que possibilitará realizar uma avaliação mais precisa dos resultados e dos impactos uma vez concluído o programa. Em segundo lugar, o reconhecimento destas limitações possibilita recolher informações valiosas que podem orientar o planeamento e a tomada de decisões no futuro. A SG REFORM está atualmente a trabalhar em várias vertentes com vista a melhorar o acompanhamento e a avaliação do IAT, envidando esforços no sentido de aplicar um sistema de acompanhamento e avaliação mais orientado para os resultados capaz de melhorar a medição dos impactos do IAT a médio e longo prazo.

O contratante realizou todas as tarefas sob o escrutínio de um grupo diretor interserviços e a orientação da DG REFORM. Os dados recolhidos são considerados representativos e significativos, o que permite dar respostas sólidas às perguntas de avaliação e tirar conclusões e ensinamentos fiáveis.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Desde a sua criação em 2021, o IAT prestou assistência técnica aos Estados-Membros, a fim de melhorar a sua capacidade de conceber, desenvolver e executar reformas, bem como de preparar, alterar, executar e rever os planos de recuperação e resiliência (PRR) no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

Não esquecendo as limitações supramencionadas, **considerou-se que a aplicação do IAT em 2021-2023 foi globalmente bem-sucedida em termos de eficácia, eficiência e coerência.** Considerou-se também que o programa foi altamente pertinente para dar resposta às necessidades das autoridades beneficiárias e dos Estados-Membros, o que se deve principalmente à conceção do instrumento. Concluiu-se ainda que o IAT representou valor acrescentado da UE em comparação com o valor que poderia ter sido criado pelos Estados-Membros a título individual.

Eficácia

Apesar das limitações descritas *supra*, as conclusões da avaliação mostram que, entre 2021 e 2023, o IAT realizou progressos significativos na consecução dos seus **objetivos**, tal como definidos no Regulamento IAT. No que diz respeito aos seus objetivos específicos, o IAT ajudou efetivamente os Estados-Membros a melhorar a sua capacidade de conceber e executar reformas. Do mesmo modo, apoiou efetivamente a elaboração e a execução dos PRR nacionais, contribuindo para mais de 500 projetos direta ou indiretamente relacionados com marcos específicos dos PRR.

No que respeita à **assistência aos PRR**, durante a prestação inicial da assistência em 2021, ocorreram algumas discrepâncias entre os prazos estabelecidos para os marcos dos PRR e o

calendário de execução da assistência do IAT. Em alguns casos, a assistência do IAT foi prestada demasiado cedo, enquanto noutras chegou demasiado tarde para ser utilizada, o que se deveu à janela muito limitada em termos de calendário. Estas deficiências sublinham a importância de dar resposta às necessidades dos Estados-Membros em matéria de assistência técnica desde o início do financiamento ou das iniciativas estratégicas, assegurando que os calendários e os prazos estão devidamente alinhados.

A grande maioria das partes interessadas do IAT manifestou grande satisfação com o êxito e os resultados dos projetos de assistência técnica. Os projetos do IAT produziram **realizações** valiosas, em especial recomendações, seminários, ações e material de formação, relatórios de análise, planos de ação, roteiros e orientações. Essas realizações foram utilizadas de forma significativa pelas autoridades beneficiárias para introduzir alterações aos níveis individual, organizacional e político. Tal contribuiu para avançar na consecução dos **resultados** esperados **do IAT**.

O IAT desempenhou um papel importante no reforço de todos os tipos de capacidades administrativas, em especial dos mecanismos administrativos internos para a realização de reformas em toda a UE.

No entanto, estas realizações dependem em grande medida de **fatores nacionais**, como a apropriação das reformas, a disponibilidade de recursos financeiros para dar seguimento às recomendações, a estabilidade do pessoal e a continuidade política e administrativa. A obtenção efetiva de resultados no domínio das reformas depende de esforços mais vastos por parte dos Estados-Membros, tendo em conta que os planos de cooperação e assistência, nos quais os Estados-Membros manifestam o compromisso de participar na execução das medidas de assistência, não são documentos juridicamente vinculativos. No entanto, existe potencial sólido para multiplicar estes benefícios e melhorar a sua sustentabilidade, ao promover ligações (in)formais para colaborações existentes e futuras e explorar os conhecimentos disponíveis através de uma divulgação mais sistemática dos resultados dos projetos, do apoio contínuo do pessoal da Comissão e da partilha de conhecimentos entre os Estados-Membros.

Eficiência

De um modo geral, a execução do IAT e dos respetivos procedimentos administrativos tem sido **bastante eficiente**. Graças à conceção do instrumento, não são impostas aos Estados-Membros obrigações em matéria de comunicação de informações e os **encargos administrativos** são muito reduzidos em comparação com outros instrumentos da UE, o que é elogiado por todos os Estados-Membros. As autoridades beneficiárias consideraram que os encargos administrativos associados aos procedimentos de candidatura e de execução dos projetos são razoáveis e proporcionados.

A forte procura pela assistência do IAT assegurou um bom nível de concorrência e a seleção de propostas de elevada qualidade com base na pontuação interna atribuída aos pedidos selecionados em função dos sete critérios avaliados.

A fim de melhorar a eficiência, a DG REFORM aplicou os ensinamentos retirados das avaliações do PARE, por exemplo **simplificando e racionalizando a gestão dos programas**. A introdução de projetos plurinacionais, que representaram cerca de 10 % de todos os projetos

do IAT entre 2021 e 2023, ajudou a resolver problemas comuns a todos os Estados-Membros. Os projetos plurinacionais e emblemáticos parecem ser mais **eficazes em termos de custos e de tempo** do que os projetos autónomos e aqueles selecionados no âmbito de pedidos gerais. No entanto, a eficiência dos projetos plurinacionais pode ser afetada pela sua complexidade acrescida.

No período de 2021-2023, o programa foi eficiente em termos de **duração do processo** e da **execução orçamental** desde os compromissos aos pagamentos, alcançando uma elevada taxa de utilização do orçamento. O **custo global dos controlos** pela DG REFORM diminuiu progressivamente no período de 2021-2023 e manteve-se fiel ao objetivo da DG REFORM e comparável com outros programas da UE.

O tempo total decorrido entre o prazo de candidatura e o início da assistência técnica diminuiu ligeiramente, mas de forma contínua, ao longo do período de avaliação, sendo, em média, de onze meses. A diminuição do intervalo entre a candidatura e o início efetivo do projeto foi considerado crucial para o êxito de projetos individuais e o seu contributo eficaz para as reformas em curso, especialmente para dar resposta a necessidades urgentes. Poderá ponderar-se a realização de uma reflexão mais aprofundada sobre os prazos anuais para a apresentação de pedidos gerais e sobre o grau em que a fixação de diferentes prazos poderá melhorar a eficiência no início da assistência técnica.

Os projetos do IAT são postos em prática através de vários **métodos de execução**. As autoridades beneficiárias e os prestadores de assistência técnica apresentaram, de um modo geral, observações muito positivas no que diz respeito à clareza, transparência e facilidade de utilização dos procedimentos de candidatura e de seleção dos pedidos de financiamento, de aprovação das prestações, de acompanhamento e de avaliação dos projetos. As autoridades de coordenação mostraram-se menos satisfeitas com o **acompanhamento dos projetos do IAT**, em especial no que respeita às ferramentas, aos procedimentos e ao acesso às informações pertinentes ao nível nacional. As autoridades beneficiárias consideraram o apoio dos analistas de políticas da DG REFORM bastante útil, desde o início até ao fim da assistência técnica.

Coerência

No que diz respeito à **coerência interna**, a avaliação não detetou incoerências importantes entre os projetos do IAT nos diferentes Estados-Membros. No entanto, existem poucos dados que comprovam a existência de mecanismos de colaboração entre diferentes projetos do IAT no mesmo Estado-Membro. A avaliação identificou igualmente diferenças significativas na participação das autoridades de coordenação na execução do programa à escala da UE. Há margem para explorar sinergias entre os projetos financiados pelo IAT no mesmo Estado-Membro no mesmo domínio de intervenção.

Durante o período de avaliação, o IAT demonstrou **uma maior coerência externa** em comparação com o seu antecessor, o PARE, com intervenções aos níveis regional e nacional e outras intervenções da UE a visar objetivos semelhantes. O IAT funciona em complementaridade com outros instrumentos e programas da UE. A avaliação concluiu que o objetivo e as atividades do IAT são complementares aos do Fundo Social Europeu Mais, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do MRR. O IAT não é apenas diferente no

que diz respeito aos métodos de execução orçamental, como também pela sua natureza transversal e pelo seu vasto âmbito de intervenção (que não se limita a um setor político específico), à duração da assistência prestada e ao tipo de capacidades apoiadas. A coerência poderia ser reforçada se os Estados-Membros combinassem estrategicamente vários instrumentos da UE para apoiar todo o ciclo de reformas, desde a conceção à execução. As sinergias mais importantes parecem ser desenvolvidas com o MRR e o TAIEX⁴. Ao prestar assistência geral e especializada, o IAT conseguiu resolver questões cruciais para a execução dos PRR, como a gestão e a governação de projetos. Os dados da avaliação salientaram a importância da assistência do IAT para reforçar as capacidades operacionais necessárias à execução efetiva das iniciativas do MRR. No entanto, a avaliação levou alguns Estados-Membros a manifestar preocupação quanto à necessidade de uma visão mais global devido à disponibilidade de múltiplos instrumentos de financiamento no quadro estratégico da UE.

O IAT é igualmente coerente com o processo do Semestre Europeu, graças ao papel que desempenha na resposta a dar às recomendações específicas por país (REP) formuladas no âmbito do Semestre Europeu. A maioria das autoridades beneficiárias e de coordenação declarou que os projetos do IAT apoiavam, significativa ou moderadamente, reformas para dar resposta às REP. O mesmo foi confirmado pelos estudos de caso, que demonstraram que o IAT desempenhou um papel importante na aplicação das REP. No entanto, subsistem desafios no que diz respeito ao acompanhamento sistemático da forma como os projetos do IAT contribuem especificamente para a aplicação das REP, devido ao mandato limitado do IAT após a execução dos projetos.

Por último, os projetos do IAT estão estreitamente alinhados com as principais prioridades da Comissão, como as transições digital e ecológica. O número crescente de projetos do IAT que contribuem para as principais prioridades pode estar associado à introdução de pedidos emblemáticos. O IAT foi ainda reconhecido como um instrumento valioso para apoiar os Estados-Membros na aplicação da legislação da UE.

Valor acrescentado da UE

O IAT excedeu o que os Estados-Membros poderiam ter alcançado de forma autónoma. Em particular, proporciona **conhecimentos especializados internacionais, especialmente europeus**, que não estão normalmente disponíveis ao nível local, regional ou nacional, respondendo a necessidades específicas às quais os Estados-Membros teriam dificuldade em dar resposta individualmente. Ao combinar conhecimentos especializados aos níveis internacional e local, o IAT revelou-se vantajoso — enquanto os peritos locais disponibilizam pontos de vista enquadrados num contexto específico, os prestadores internacionais proporcionam uma abordagem mais estratégica — e contribuiu para aumentar a credibilidade e a aceitação das reformas.

⁴ O [TAIEX](#) (Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações) é um instrumento de reforço institucional da UE, que mobiliza, num espírito de Equipa Europa, conhecimentos especializados dos Estados-Membros da UE no domínio do setor público para apoiar os processos de reforma em todo o mundo.

O IAT proporcionou valor acrescentado da UE, ao apoiar o desenvolvimento e a execução dos PRR. O IAT produziu **impactos transnacionais significativos** e proporcionou um elevado valor acrescentado da UE ao criar comunidades de peritos e fomentar uma cooperação sustentada entre os Estados-Membros. Ao facultar a oportunidade de criar canais de comunicação entre os pares e profissionais de vários Estados-Membros, o IAT facilitou a partilha entre os Estados-Membros dos ensinamentos retirados e das boas práticas. Além disso, os projetos do IAT desempenharam um papel importante na execução das políticas e prioridades da UE e no apoio às transições digital e ecológica. A este respeito, os **projetos emblemáticos** (que abrangem tanto projetos autónomos como plurinacionais) acrescentam valor, apoiando as prioridades da UE, fomentando o cumprimento da regulamentação e promovendo a aplicação do direito da UE. No entanto, as partes interessadas observaram que os projetos emblemáticos correm o risco de divergir do objetivo específico do IAT, que consiste em prestar assistência adaptada às necessidades de determinados Estados-Membros. Existe um forte consenso entre as partes interessadas consultadas sobre o contributo significativo do IAT para as transições digital e ecológica. Em especial, o IAT contribuiu mais para a transição ecológica do que o seu antecessor, o PARE.

Os **projetos plurinacionais** são considerados valiosos pela sua capacidade de dar resposta a desafios transnacionais mais vastos, ao mesmo tempo que incentivam a colaboração e a partilha de boas práticas entre os países participantes. No entanto, foram manifestadas preocupações quanto à sua complexidade e ao facto de estes projetos poderem conduzir a uma menor apropriação e compromisso político por parte dos países participantes, o que pode comprometer o seu êxito.

Pertinência

As conclusões da consulta sugerem que o **IAT é um instrumento altamente pertinente, bem adaptado às necessidades dos Estados-Membros e das suas autoridades beneficiárias**, e que apresenta melhorias em domínios identificados na avaliação *ex post* do PARE. Os dados disponíveis mostram que **a assistência técnica continua a ser necessária**, especialmente para o desenvolvimento e a aplicação de procedimentos e metodologias.

A maioria das autoridades beneficiárias e de coordenação consultadas concordou que o IAT era adequado para prestar assistência técnica e confirmou que os projetos do IAT foram capazes de, em tempo útil, dar resposta às principais necessidades das suas instituições, sobretudo graças à conceção do instrumento. Todas as partes interessadas consideram que a **conceção e a estrutura do IAT** são extremamente importantes para reforçar a capacidade administrativa e institucional dos Estados-Membros de conceber e executar as reformas necessárias para fazer face aos desafios que enfrentam.

No entanto, é importante analisar estes resultados positivos tendo em conta o contexto de que a assistência do IAT é prestada quase sem custos a todos os Estados-Membros cujos pedidos são aceites, independentemente da sua capacidade para organizar a sua própria assistência técnica. As entrevistas salientaram a existência de algumas limitações na resposta a **necessidades urgentes** através de convites gerais do ciclo anual, tendo em conta o tempo necessário para o lançamento dos projetos após surgir a necessidade. No entanto, a conceção da IAT demonstrou grande flexibilidade para responder às necessidades imprevistas e

emergentes dos Estados-Membros através de convites restritos e medidas especiais previstos no Regulamento IAT. Em comparação com a avaliação *ex post* do PARE, e graças a estas modalidades, a maioria das autoridades beneficiárias e das autoridades nacionais de coordenação concordou que, graças à sua conceção, o IAT foi capaz de dar resposta a necessidades urgentes e/ou imprevistas do país. A introdução de pedidos de assistência emblemáticos e de projetos plurinacionais e multirregionais permitiu ao programa contemplar melhor as prioridades da UE e reforçar a aplicação e execução do direito da UE.

PRINCIPAIS ENSINAMENTOS RETIRADOS

A avaliação destacou várias melhorias no IAT em comparação com o seu antecessor, o PARE, demonstrando a existência de uma participação mais ativa das partes interessadas e de uma maior dimensão transnacional. Os principais ensinamentos retirados da avaliação intercalar do IAT, com base nos seus resultados e conclusões, são os seguintes:

Conceção do IAT

- O fato de o IAT **operar em função da procura** contribuiu para assegurar a apropriação pelos Estados-Membros dos projetos e o compromisso das partes interessadas, o que é essencial para o êxito das reformas, embora as realizações concretas sejam altamente dependentes de **fatores nacionais**. O alinhamento dos projetos com o quadro do Semestre Europeu e as prioridades pertinentes da UE é assegurado durante o procedimento de seleção, através dos critérios de seleção.
- A atual conceção do IAT padece de limitações no que respeita ao acompanhamento de resultados específicos nos Estados-Membros, uma vez que a sua base jurídica não se refere diretamente à realização de reformas, nem impõe aos Estados-Membros requisitos específicos para a comunicação de informações sobre o estado das reformas apoiadas. No futuro, estas observações deverão ser tidas em conta e deverão explorar-se formas de melhorar a ênfase nas reformas. Além disso, deverá ponderar-se a imposição de obrigações específicas em matéria de comunicação de informações, assegurando simultaneamente que os encargos administrativos continuam a ser proporcionais às atividades realizadas ao abrigo do instrumento.
- A assistência técnica deverá manter flexibilidade suficiente para responder às necessidades dos Estados-Membros e adaptar-se à evolução das prioridades e situações políticas. As autoridades públicas poderão passar por mudanças internas e externas, incluindo mudanças políticas, desafios económicos e sociais, bem como mudanças no panorama jurídico e regulamentar, necessitando de apoio e assistência técnica para se adaptarem a novos objetivos e estratégias.
- A conceção do IAT tem sido, de um modo geral, eficaz na resposta às necessidades dos Estados-Membros, mas o ciclo anual pode limitar a sua capacidade de resposta às necessidades urgentes dos mesmos. Embora o IAT tenha efetivamente dado resposta a algumas necessidades urgentes através de convites restritos, estes exigem um investimento significativo em termos de tempo e recursos.

Execução dos projetos do IAT

- Os dados da avaliação salientam a importância de identificar o tipo de projeto mais adequado para assistência técnica, tendo em conta os pontos fortes e fracos dos Estados-Membros, bem como as necessidades e contextos respetivos. Os projetos **plurinacionais** e **emblemáticos** (abrangendo projetos autónomos e plurinacionais) revelaram-se altamente pertinentes para realizar as prioridades da UE, promover a colaboração e partilhar boas práticas além-fronteiras. Os projetos **autónomos** parecem ser mais adequados e mais bem adaptados para responder a necessidades mais específicas, uma vez que permitem reformas mais orientadas, assegurando um maior empenho por parte das autoridades beneficiárias.
- Foram utilizados vários **métodos de execução** em todos os projetos de assistência técnica, com elevadas taxas de satisfação entre as partes interessadas. Os dados demonstram que os prestadores privados podem ser mais adequados para executar tarefas técnicas, ao passo que as organizações internacionais parecem ser mais capazes de contribuir para questões estratégicas mais vastas e assegurar uma resposta coerente em toda a UE ao mesmo tipo de necessidades no caso de projetos plurinacionais. A utilização de uma combinação específica de métodos de execução — como a combinação do TAIEX com outros métodos — revelou-se uma abordagem eficaz, em especial para projetos complexos ou plurinacionais.
- No entanto, é necessário envidar mais esforços para assegurar a utilização eficaz dos dados do IAT e um acompanhamento concreto por parte dos Estados-Membros.
A assistência *ad hoc* da DG DIGIT, que presta aconselhamento especializado, foi considerado benéfica para a execução dos projetos. Este apoio foi reforçado após a adoção do Regulamento Europa Interoperável [Regulamento (UE) 2024/903]. Notavelmente, o projeto «Statistical Interoperability Node» ganhou o [prémio especial «ASEDIE 25 years»](#), devido ao valor que proporcionou.

O papel da Comissão como facilitador

- A avaliação concluiu que a Comissão desempenhou um **papel importante na execução** de projetos do IAT. Em especial, a estreita participação dos analistas de políticas da DG REFORM foi crucial para apoiar a conceção dos projetos (com vista a facilitar a sua execução) e para resolver vários problemas emergentes durante a execução. A sua supervisão operacional contínua foi igualmente importante.
- As partes interessadas indicaram que, após a conclusão dos projetos do IAT, poderá ser útil um maior apoio por parte dos analistas de políticas da Comissão, a fim de assegurar resultados sustentáveis a longo prazo.
- Em alguns casos, salientou-se que a participação mais estreita dos analistas de políticas de **direções-gerais específicas da Comissão** poderia ser vantajosa para melhorar a execução dos projetos do IAT, especialmente no que diz respeito aos projetos do IAT relacionados com a aplicação do direito da UE (no caso de requisitos legislativos europeus complexos, como o princípio de «não prejudicar significativamente»).

Resultados e sustentabilidade da assistência técnica

- As autoridades beneficiárias utilizaram as realizações dos projetos do IAT, tais como recomendações, conclusões de seminários e relatórios de análise, para introduzir **alterações aos níveis individual, organizacional e político**.
- O **êxito da assistência técnica** e a obtenção de resultados sustentáveis a longo prazo dependem do **acompanhamento coerente e sistemático dos projetos de assistência técnica pelos Estados-Membros**. A contínua apropriação pelas autoridades nacionais revelou-se um fator crucial para assegurar que dão seguimento aos projetos de assistência técnica e que as realizações deles decorrentes são utilizadas. A avaliação concluiu que esta ação de seguimento depende igualmente de fatores nacionais, como a apropriação das reformas, a disponibilidade de recursos financeiros, a estabilidade do pessoal e a continuidade política e administrativa.
- No entanto, para além de preencherem os questionários sobre a satisfação e os resultados, as autoridades nacionais ainda não se comprometeram formalmente a dar seguimento aos projetos de assistência técnica (por exemplo, através da adoção de reformas pertinentes). Poderá ponderar-se a realização de uma reflexão mais aprofundada sobre a forma de incentivar os Estados-Membros a dar seguimento aos projetos de assistência técnica de forma mais coerente e sistemática e a comunicarem informações sobre esse processo. É igualmente necessário reforçar o **acompanhamento e a avaliação da assistência técnica** a fim de identificar as realizações, de forma objetiva e em função do tipo de medidas (por exemplo, formação e reforço das capacidades, assistência destinada a reformas específicas, recomendações às autoridades nacionais, etc.), bem como de utilizar os ensinamentos retirados para melhorar os novos projetos.

Dimensão plurianual

- **O IAT carece atualmente de uma abordagem de programação a médio e a longo prazo, que ligaria a assistência técnica a outros programas para melhorar a respetiva eficácia e criar uma visão estratégica coerente para a assistência técnica num determinado Estado-Membro**. No entanto, tal deve ser conciliado com a natureza anual do instrumento, que está consagrada no Regulamento IAT. Os planos de cooperação e assistência incluem uma panorâmica estratégica a curto prazo da aplicação do IAT, mas estes documentos não são juridicamente vinculativos. No período de 2021-2023, o alinhamento da assistência técnica com as reformas em curso ao nível nacional foi igualmente assegurado através dos PRR nacionais.
- Poderá também ser necessário refletir sobre a definição de projetos **emblemáticos**. Por exemplo, poderá ser vantajoso desenvolver tais projetos numa perspetiva de médio prazo, abrangendo vários anos ou pedidos de assistência técnica. O desenvolvimento de projetos emblemáticos numa perspetiva de médio prazo permitiria dar mais ênfase aos desafios específicos enfrentados pelos Estados-Membros e pela UE no seu conjunto e, simultaneamente, melhorar a eficiência ao reduzir os encargos administrativos associados às consultas anuais dos Estados-Membros e dos diferentes serviços da Comissão e ao ajustamento anual das ferramentas institucionais.

Dimensão temática e política

- Desde 2023, iniciativas como o Espaço Administrativo Europeu (ComPAAct) — incluindo o programa de intercâmbios de administrações públicas (PACE) — propuseram ações específicas, executadas através do IAT, a fim de ajudar as administrações públicas a

satisfazer as necessidades das pessoas e das empresas em toda a UE. Estas iniciativas destacaram o valor acrescentado do IAT para reforçar a capacidade administrativa das administrações públicas aos níveis nacional, regional e local e garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços públicos de elevada qualidade e em tempo útil. Se forem executadas com êxito, estas iniciativas e projetos poderão servir de **exemplo inspirador em termos de integração política, coerência e eficácia na prestação de assistência técnica em todos os domínios de intervenção**.

- A iniciativa ComPAct proporciona uma boa plataforma e um polo de conhecimentos para a prestação de assistência técnica no domínio da governação e da administração pública, complementando outros instrumentos da UE.
- Ao longo dos anos, os projetos de assistência técnica geraram uma grande variedade de conhecimentos políticos temáticos. No período de avaliação, a DG REFORM desempenhou um papel mais ativo na divulgação dos resultados e dos dados relacionados com a assistência técnica, que poderiam ser reforçados a fim de os melhor utilizar em todos os **domínios temáticos**. A plataforma da [Academia Europeia de Supervisão das Finanças Digitais](#) constitui um exemplo de uma boa prática de divulgação eficaz para promover a utilização de materiais e dados de outros projetos encerrados, especialmente no mesmo domínio de intervenção.
- Através do IAT, os Estados-Membros beneficiaram de conhecimentos técnicos especializados adaptados para conceber e executar reformas digitais. O instrumento apoiou projetos destinados a reforçar a governação digital, modernizar a administração pública e melhorar a prestação de serviços públicos graças à adoção de tecnologias digitais e a promover a interoperabilidade transfronteiras.

Dimensão nacional

- A avaliação concluiu que é necessário **melhorar a coordenação e as sinergias entre os projetos financiados ao abrigo do IAT no mesmo Estado-Membro**. Poderá igualmente ser necessário refletir sobre a forma de continuar a melhorar a visão global e o seguimento da assistência prestada, desenvolvendo assim uma visão mais holística da assistência a um país. Este processo poderá também contribuir para reforçar as sinergias e complementaridades entre os diferentes programas da UE e a melhor alinhar os calendários e os prazos específicos a cada país.
- Durante o período de avaliação, **o papel dos coordenadores nacionais da DG REFORM e das autoridades de coordenação** revelou-se fundamental para assegurar que as medidas de assistência técnica aplicadas eram adequadas ao país em causa, identificar eventuais problemas emergentes durante a fase de execução e propor medidas de atenuação adequadas.
- Os dados disponíveis revelam haver margem para as autoridades de coordenação monitorizarem a necessidade e a utilização das realizações da assistência técnica ao nível nacional para alcançar resultados a médio e longo prazo (por exemplo, adotar as reformas pertinentes), bem como adotarem uma abordagem estratégica que combine a assistência técnica com outros programas e instrumentos da UE.
- A avaliação concluiu que a participação de autoridades de coordenação pode depender da sua posição no quadro institucional, da dimensão da administração pública do Estado-Membro e dos recursos dedicados a esta tarefa. É possível que o reforço do quadro

institucional e a imposição aos Estados-Membros de obrigações em matéria de comunicação de informações contribuam para aumentar a eficácia do programa.

- A definição de um papel mais formalizado e unificado para as autoridades de coordenação poderá reforçar a apropriação das reformas (através de uma melhor hierarquização dos pedidos) e melhorar o acompanhamento dos projetos em todos os Estados-Membros, mantendo simultaneamente alguma flexibilidade para adaptar o respetivo papel ao contexto específico de cada Estado-Membro.

Dimensão transnacional

- O IAT produziu **impactos transnacionais** significativos, tendo apoiado projetos plurinacionais que dão resposta a desafios transnacionais mais vastos e reforçam a colaboração e a partilha de conhecimentos e boas práticas entre os países participantes.
- O programa criou comunidades de peritos e contribuiu para uma cooperação sustentada entre os Estados-Membros, proporcionando um elevado valor acrescentado da UE.
- O IAT foi igualmente fundamental para aumentar a credibilidade e estimular a aceitação das reformas, bem como para reforçar a sua legitimidade e visibilidade ao nível nacional e da UE.
- A introdução de pedidos **plurinacionais e multirregionais** conduziu também a ganhos de eficiência significativos ao permitir a seleção de vários pedidos no quadro de um único contrato ou acordo. No entanto, estes projetos apresentam um certo risco de diluir as necessidades específicas de cada país, limitando a participação dos Estados-Membros que avançam a ritmos diferentes.
- A introdução de **pedidos emblemáticos** foi considerada um êxito, uma vez que permitiu um melhor alinhamento entre as reformas nacionais e as prioridades da UE, favorecendo o cumprimento da regulamentação e promovendo a aplicação do direito da UE. Estes projetos poderão dar resposta a desafios estruturais que há muito se fazem sentir nos Estados-Membros e na UE em geral.

Sinergias com outros programas da UE

- O IAT tem apoiado eficazmente a execução de reformas, estando muitas dessas reformas relacionadas com marcos específicos do PRR. A integração da assistência técnica desde o início da execução dos fundos e de outros instrumentos políticos, tal como aconteceu em casos específicos no caso do MRR, poderia ser vantajosa e ajudar a assegurar o cumprimento dos requisitos em matéria de capacidade administrativa e a sincronização dos prazos.
- O IAT tem sido coerente **com outros processos da UE**, como o Semestre Europeu, e contribuiu para a realização das prioridades da UE, nomeadamente as transições digital e ecológica.
- O IAT pode melhorar a eficácia de outros programas ao reforçar as capacidades administrativas e institucionais necessárias para assegurar a sua boa execução. No entanto, a avaliação mostrou que alguns Estados-Membros prefeririam ter uma visão mais global, tendo em conta a disponibilidade de múltiplos instrumentos de financiamento no quadro estratégico da UE.